

Ofício n. 04/2017

Nova Roma do Sul (RS), 24 de abril de 2017

Assunto: Envio de nova legislação municipal aprovada no Dia Internacional da Mulher.

Prezada Srta. Presidente,

Por meio deste comunicado oficial, encaminho anexo as cópia das duas novas leis em âmbito municipal, de minha autoria, e que foram aprovadas no último Dia Internacional da Mulher, 08 de março de 2017, oportunidade em que também foi realizado em conjunto desta Casa com o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, um evento que homenageou a data.

A primeira legislação é nominada Lei Municipal nº 1369-2017 (Projeto do Legislativo nº 087-2017) Campeonatos com vagas para ambos os sexos: Nesta lei, firmou-se uma maneira de facilitar o acesso e garantir incentivo permanente à prática de esporte pelas mulheres de Nova Roma do Sul (RS), revelando-se ainda como uma forma habitual de incentivo à saúde e a valorização do gênero, quebrando paradigmas culturais de separação de sexo que existe até mesmo no esporte.

A segunda legislação nominada Lei Municipal nº 1370-2017 (Projeto do Legislativo nº 088-2017) Institui o Dia Municipal da Mulher e institui o Prêmio Mulher Destaque. Justificando: a instituição de um dia comemorativo oferece políticas públicas, as quais agregam conhecimento, e também institui um prêmio anual que valoriza a atuação feminina na sociedade como uma forma de desenvolver um tecido cultural e institucional envolvendo uma cultura da educação e que pode ser o caminho para a eliminação gradativa das barreiras que limitam a mulher em sua trajetória social.

Sem mais, limitado ao exposto, envio minhas cordiais saudações.

MARINA PANAZZOLO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

À Senhorita
EMANUELLA ROLDO
Presidente do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres - COMDIM
Nova Roma do Sul (RS)